

DECRETO Nº 10.054, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Cessam os efeitos do Decreto de intervenção no contrato de gestão 01/2014 (contrato administrativo nº 101/2014) na forma que específica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no **PMS nº 1677/2017**, de 24 de janeiro de 2017, pelo qual a Administração Municipal decretou intervenção no Contrato de Gestão nº 01/2014 (Contrato Administrativo nº 101/2014);

Considerando a comunicação apresentada em 12 de maio de 2017, pela **PRÓ-SAÚDE** – Associação Beneficente de Assistencial Social e Hospitalar, na qual informa a rescisão do contrato referido e sua saída em definitivo da UPA Macarenko e do P.A do Bairro do Matão.

DECRETA:

Art. 1º - Cessam, a partir desta data, os efeitos do Decreto nº 10.011/2017, de 19 de janeiro de 2017, que decretou a intervenção do Município no Contrato de Gestão nº 01/2014 (Contrato Administrativo nº 101/2014).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de saúde promoverá as devidas anotações, registros e providências quanto a execução dos serviços afetos às unidades de saúde tratadas no processo acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de maio de 2017, no Paço Municipal e, em 26 de maio de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ